

DECRETO Nº 38.980/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) das dotações descritas a seguir:

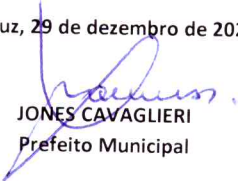
Dotacao		1222
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQ. OP.INT.ORÇAM
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor		49.000,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao		33
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor		49.000,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal